

Simplex Urbanístico Novas Alterações ao RJUE (DL 10/2024 de 8 de janeiro)



14 Horas

245 €

incurso
capital humano



Apresentação

No passado dia 8 de janeiro, foram divulgadas as mais recentes alterações ao Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE). Este curso foi desenvolvido antecipando a sua aplicação, com o intuito de proporcionar aos profissionais da área uma compreensão aprofundada das referidas modificações legislativas, conforme estipulado pelo Decreto-Lei 10/2024 de 8 de janeiro. O nosso principal objetivo não se limita apenas a informar acerca das mudanças, mas visa, sobretudo, capacitar os participantes a adaptarem-se de forma eficaz, garantindo uma implementação suave e conforme da nova legislação.

Destinatários

a definir

Objetivos

- Proporcionar uma compreensão abrangente das recentes alterações legislativas ao Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), conforme estabelecido pelo Decreto-Lei 10/2024 de 8 de janeiro.
- Apoiar os profissionais responsáveis pela gestão urbanística em instituições bancárias na adaptação eficaz às mudanças legais, promovendo uma implementação suave e conforme da nova legislação.
- Fornecer orientações práticas para capacitar os participantes a aplicar efetivamente as mudanças legislativas no contexto da gestão urbanística, garantindo conformidade e eficiência.

Programa

Simplex Urbanístico- Novas Alterações ao RJUE (Decreto 10/2024 de 8 de janeiro) (14H)

1. Enquadramento Legal: Novas Alterações ao RJUE
2. Procedimentos de licenciamento, comunicação prévia e comunicação prévia com prazo e suas isenções.
3. Competências e regulamentos relacionados.
4. Tramitação procedimental e prazos estabelecidos.
5. Consequências da falta de decisão no prazo, títulos e taxas urbanísticas.
6. Regras sobre execução de operações urbanísticas.
7. Alterações relacionadas com outros diplomas legais.

Certificação

O Certificado Profissional da INCURSO é emitido no fim da formação através do Sistema de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa (SIGO), na área criada especificamente para o registo das ações de formação não inseridas no Catálogo Nacional de Qualificações, ao abrigo do n.º 6 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de Dezembro e Portaria n.º 474/2010, de 8 de Julho, ficando associado ao Passaporte Qualifica - Registo Individual de Competências do formando.

- No final do curso os formandos que obtiverem aproveitamento têm direito a um Certificado de Formação Profissional conforme legislação em vigor.

- Os formandos sem aproveitamento recebem uma Declaração de Frequência de Formação Profissional, na qual constará carga horária e módulos da formação.

Incurso

Consultoria e Formação
Profissional Lda
NIF: 505 132 320
■ geral@incurso.pt

Zona Norte

Avenida Conde de Margaride - 259 A
4810-535 Guimarães
☎ (+351) 253 780 190
☎ (+351) 936 436 486

Zona Sul

Av.º D. João II, lote 16 R/C Dto,
1990-091 Lisboa
☎ (+351) 217 817 594

Inscrições

comercial@incurso.pt
+351 253 780 190
incurso.pt